RESPOSTA

Á

CARTA II. DE NÃO SEI QUEM,

POR

HUM AMIGO DOS PORTUGUEZES.

LISBOA:
NA IMPRESSÃO REGIA.
1830.

Com Licença.

SENHOR . . . . (NÃO SEI QUEM.)

ANTES de expender as minhas reflexões sobre o que V. diz na sua 2.ª Carta a respeito da Abdicação d'ElRei de França Carlos X, e de mostrar com discursos impressos nos Periodicos de París, a iniquidade da presente Revolução de França, devo reparar hum descuido ou omissão, que talvez se notará na minha 1.ª Resposta, qual he o de não haver eu ponderado os inconvenientes que de huma Revolução Liberal necessariamente resultão ao Povo, e outras classes de Cidadãos, além d'aquellas que mencionei na minha 1.ª Resposta.

Não foi por descuido ou desattenção, que eu deixei de fallar no Povo, nos Agricultores, nos Artistas, Jornaleiros e indigentes; mas sim porque tal objecto demandava huma extensão de escripta, que tornaria mais volumosa, do que convem, essa 1.ª Resposta.

Povo! bem do Povo! liberdade do Povo! prosperidade do Povo! . . . .

Eis o que tem proclamado, e que tem protestado defender quantos revolucionarios e conspiradores tem havido no mundo, e o que não cessão de apregoar os modernos Revolucionarios por systema, Maçães, Carbonarios, Communeros, Illuministas, Jardineiros, e todas essas Seitas, ou Sociedades denominadas Liberaes!

Grandes palavras, respeitaveis objectos são esses que os modernos Advogados dos Póvos com tanta ufanía invocão. Mas ah! Póvos, Póvos! quanto se não tem abusado da vossa credulidade nos nossos mesmos dias!

Povo Parisiense! Artistas, Jornaleiros, homens de officio e sem officio, pobres e mendigos! que lucrasteis vós com essa Revolução, de que fosteis o instrumento ou maquina verdadeiramente automata, para facilitar a posse dos Empregos públicos a esse Club ou Associação de ambiciosos, que se servírão de vós, e de vossos cadaveres como de degráos, para subirem a essa altura de Empregos, a que, sem descarada rebellião, e offensa de todas as Leis nunca poderião chegar! Milhares, e milhares d'entre vós pagárão immediatamente com a vida a louca e criminosa facilidade, com que acreditárão o fingi-

do zelo e promessas da prosperidade e liberdade do Povo, com que vos atordoarão os ouvidos nesses heroicos dias de execranda memoria! Milhares e milhares dos que escapárão vivos, e não feridos, d'esse horroroso ensaio com que o filantropico Liberalismo começou a advogar a causa do Povo, ei-los girando e vagueando em bandos e montões assombrosos pelas ruas e praças de París, gritando com desesperada fóme por pão, e por meios de o ganhar. Ainda oito dias não tinhão decorrido depois de haverdes enthronisado o Liberalismo, e já ninguem vos dava nem pão, nem vinho, nem dinheiro, nem meios de o ganhar. Aos dolorosos clamores, que a fome vos forçava a exhalar, respondia-se com injurias, e com a calumnía de que estaveis comprados pelos Jesuitas (contra o que vos foi necessario protestar, como protestastes nos Periodicos de París) e para provardes a liberdade que taes advogados vos alcançárão, prendem-vos, e por mais de huma vez já fazem fogo sobre vós os novos defensores da liberdade, esses mesmos que allegárão por principal fundamento para usurparem a Corôa a seu Legitimo Soberano o ter elle empregado a força das suas Tropas para obstar a essa rebellião tão injusta como funesta. Que incoherencias! que traição contra o Povo! que maldade!

Isto que acaba de succeder em París, e em outras Cidades de França, e que manifestamente consta da serie dos mesmos Periodicos Francezes, he o que tem succedido, e succederá sempre em toda a parte, onde os Liberaes, ou fementidos Advógados dos Póvos, levantarem a voz, e ousarem querer reformar as Monarquias. Recorde-se rapidamente o que tem succedido, e está succedendo ao Povo de todas as Provincias da America Hespanhola, tão pobre, tão desgraçado depois que o começárão a *liberalisar* — o que tem succedido ao do Brasil — e ao nosso mesmo Povo de Portugal, desde o anno de 1820; e ver-se-ha confirmado com a mais dolorosa evidencia que o chamado Povo, ou classes menos abastadas da Sociedade sempre são as que soffrem mais nas Revoluções. O que nós temos visto e soffrido, faz inteiramente superfluo ir buscar exemplos e provas desta verdade nos seculos antigos, e historia das Nações remotas.

Poderá porém o pirrhonismo Liberal, essa arte que os modernos regeneradores tanto estudão para ridicularisar e contrariar tudo o que lhes não faz conta, e que os ensina a tractar com riso sardonico, e com huma insensibilidade *afilosofada* as lagrimas e desgraças do Povo, e de todos os profa-

nos, poderá esse arteiro pirrhonismo Liberal dizer que as desgraças, que o Povo experimenta n'esses movimentos ou regenerações politicas são momentaneas, ou procedem da imprudencia do mesmo Povo; e que assim como não deve deixar de cortar-se huma perna gangrenada, porque a sua amputação produz alguns momentos de dôr, semelhantemente não devem deixar de fazer-se as revoluções e reformas liberaes, ainda que o Povo ao principio soffra, e se sacrifiquem alguns milhares de vida. Bem sabido he, e nenhum Portuguez estará já esquecido d'aquelle carinhoso theorema liberal, que os Periodicos Constitucionaes diariamente nos ensinavão = que a Arvore da Liberdade deve ser regada com sangue para vir a dar fructos = (Fóra tal arvore!... antes Figueira do inferno) Bem sabido he tambem que os Economistas e Calculistas Liberaes costumão classificar no *Calculo dos infiniment petits* (em que tanto brilhou o seu mathematico ascendente Condorcet) esses milhões e milhões de vidas que Robespierre e Companhia fizerão acabar para o bemfazejo fim de ser abundantemente regada a filantropica Arvore da sua Liberdade, que era a Guillotina.

Para combater este pirrhonismo Liberal, seria a proposito demonstrar, que não he por acaso, nem por imprudencia que essas classes, communmente designadas por Povo, tanto soffrem nas revoluções; mas sim por huma necessaria e inevitavel consequencia da iniquidade que caracterisa taes emprezas revolucionarias. E com effeito, sendo todas as rebelliões ou ataques contra o Governo e Legitimas Authoridades hum crime e huma iniquidade tal, que não póde deixar de aborrecer, e excitar a resistencia ou reacção de todos os Cidadãos honrados e fieis ao seu Legitimo Governo e á sua Religião, sempre as classes superiores de qualquer Nação, que se presumem e devem ser as mais leaes e briosas, manifestão o seu desagrado contra tão iniquas emprezas; e sempre são as primeiras que padecem e experimentão transtorno e diminuição na sua influencia e nas suas posses; e estando todas as classes de qualquer Nação mutuamente ligadas entre si e dependentes humas das outras, necessariamente as classes inferiores tambem devem padecer. Diminuido ou perturbado o Commercio, como sempre succede em todas as crises revolucionarias, ou seja porque os estrangeiros temem negociar em hum paiz revolucionado, ou seja porque as classes mais abastadas, que davão mais consumo aos generos de commercio, já experimentão diminuição em suas rendas e meios em consequencia da

perseguição e ruina que lhes vem causar os revolucionarios, necessariamente a Lavoura ou Agricultura ha de padecer: porque depende essencialmente da prosperidade do Commercio, e he ella mesma em si hum ramo de Commercio, pois que se o Lavrador não poder vender os fructos, que lhe sobrão por hum preço que cubra as despezas da cultura, virá a carecer dos meios para no anno seguinte a effeituar, e para comprar a outros o que se lhe faz preciso para vestir, calçar e mais objectos da vida.

Pela mesma razão devem soffrer, e effectivamente muito soffrem os Artistas nas revoluções; não só os que vivem de Artes de luxo, e superfluidade, mas tambem os que se dedicão a objectos ou officios de mais indispensavel necessidade. Apoquentadas ou opprimidas as classes abastadas (que são sempre o alvo principal dos modernos niveliadores ou estragadores Liberaes) necessariamente se diminue o consumo dos objectos das Artes, ou se abaixa o preço das obras; e eis esta classe soffrendo huma diminuição de lucros que lhe impede provêr-se de muitos objectos de necessidade ou de commodidade, de que anteriormente não costumava carecer. E não he só indirectamente, em consequencia da ruina das classes superiores, que soffrem as inferiores. Directamente estas soffrem tanto e mais: porque d'ellas sahe, segundo a modernissima Tactica das revoluções, a vanguarda de trabalhadores, artistas e vadios, que hão de ser os primeiros a atacar as Authoridades e franquear o passo á fortuna ou usurpação dos ambiciosos conspiradores e barbaros egoistas, que não receião abusar da miseria e ignorancia desses infelizes, e sacrificá-los á morte. Destas sahem commummente os recrutas para o Exercito, que os revolucionarios não podem deixar de levantar para haverem de sustentar a sua usurpação. A estas classes toca sempre mais quinhão em todos os incommodos da guerra, e movimentos militares; e distrahem-se commummente dos seus costumados afazeres e modos de ganhar a vida, não só pela perda de tempo, a que o extraordinario serviço público os obriga por muitos modos; mas pela dissipação e ociosidade que naturalmente causa o appetite de ir vêr e ouvir as novidades que correm, a que se segue, além da perda de tempo, despezas em reciprocos convites de comer e beber, cansaço, aborrecimento ao trabalho, rixas, disputas, desafios, immoralidade, libertinagem.

E que fortuna? Que augmentos de ordenados, de salarios e de jornais poderão esperar todos esses que vivem do

preço dos serviços temporarios que prestão a outrem, quando os ricos estiverem reduzidos a pobres, ou em o perigo de o virem a estar? E que poderão esperar os indigentes e mendigos em taes circumstancias? Augmentar-se o numero dos seus socios, e diminuir-se por conseguinte de cada vez mais o quociente das esmólas e soccorros com que d'antes contavão. Esta operação arithmetico-liberal he a que melhor ensinárão os nossos Regeneradores, apezar de se terem occupado pouco das Escólas do ensino-mutuo á Lencaster.

Tudo isso (dirão elles mui pirrhonicamente) queriamos nós remediar e extinguir; mas não nos deixárão dar cabo de tudo. Queriamos, e bem gritámos (mormente no Soberano Salão das Necessidades) igualar e anivellar a Nação toda, de sorte que não houvesse differenças de classes, nem pobres, nem aleijados, nem vesgos, nem gordos nem magros, nem altos nem baixos, nem corcundas, que tudo fosse igual, e o mesmo (de nós para baixo) e só nós (por isso que benemeritos) os ricos e nobres e condecorados com as insignias da nova Ordem do Diabo Solto; que he, segundo a opinião vulgar, o emblema que melhor quadra ao dia anniversario da Revolução de 24 de Agosto de 1820.

Queriamos a torto e direito extinguir os Foraes e Banaes, e outros encargos que acabrunhão a Agricultura de Portugal; e bem se ouvírão os desprepositos que dissemos a este respeito como bons Advogados do Povo, que a moeda de ouro por dia nos pagava fielmente esses sermões, que não tinha encommendado.

Queriamos melhorar o Commercio, e guiados pelas Leis das forças centripetas, o resumimos e centralizamos admiravelmente, cortando-lhe os braços que extendia para o Brasil, e outros portos; e assim se evitão os perigos e despezas de longas navegações tão contrarias a nossa sensivel filantropia.

Queriamos promover e aperfeiçoar todas as Artes, abolida (já se sabe) a odiosa differença de liberaes e mecanicas; mas apenas tivemos tempo para cuidar das de fazer sebo e lanternas para as nossas incessantes luminarias; e nisto he que mostrámos merecer o nome de seculo das luzes este, em que Portugal foi illuminado por nós. Tambem queriamos reformar e simplificar a arte de fazer fitas; e já contra as experiencias de Newton e do seu prisma enganador iamos reduzindo todas as côres das fitas ás duas unicas de azul e branco (pois que nas côres das fitas he que essencialmente consistem as nossas reformas) e vai senão quando repentinamente nos

quebrárão todos os cacos e vazilhas em que tinhamos as melhores tintas para essas fitas, com que costumamos expressar ao Povo a fortuna que tem a esperar de nós.

Queriamos extinguir os pobres e mendigos por hum systema tão economico como simples; que era deixa-los morrer á fome, não lhes dando de comer; e já com passos agigantados iamos reduzindo os chamados ricos á impossibilidade de terem que repartir com outrem. Mas tal barulho se levantou lá para Trás-os-Montes, e depois em Villa Franca de Xira; e tal desordem de intestinos começámos a sentir, que, por não podermos estar diante de gente, nos retirámos a lugares secretos. (Vide Diario do Governo de 2 de Junho de 1823). Assim interrompemos (mas não demos por acabados) os nossos trabalhos. Ainda temos o bom Povo Portuguez atravessado nas guelas: queremos ir acabar ou dar cabo da sua Liberdade e Prosperidade. Lá está, dirão alguns, o nosso Protesto, nossos nomes e cognomes. Estamos á espera de que o Senhor Presidente toque a campainha para continuarmos com a nossa Sessão, apenas interrompida, mas não concluida. Os nossos Collegas, que tem fallecido, deixárão herdeiros com Procuração bastante para supprirem os seus lugares, e ficar o Congresso *inteirado*. Tambem temos muitos que possão substituir esses poucos Profanos, que por medo ou surpreza entrárão nesse nosso providente Protesto como Pilatos no Credo. Eia pois: vamos a isto... París nos ensina. Os Deputados da Camara, que Carlos X tinha dissolvido em Março deste anno, decidírão que não só ficavão em pleno vigor as Procurações que tinhão extorquido dos Povos pelo manejo do Club = *Aide-toi* = mas que as podião ampliar ao infinito como quizessem: formárão o seu *comitté* mais que Soberano e absoluto; embebedárão a canalha; ressuscitárão a extincta Guarda Nacional; produzírão os heroismos dos tres ultimos dias de Julho; affugentárão e depozerão o Rei; e estão elles sendo mais que Reis. Porque não havemos de fazer outro tanto, nós cuja Camara está interrompida ha mais tempo do que a desses Deputados de París? Pela regra = *qui prior est tempore, potior est jure* = nós não devemos ficar atrás.

E agora seguir á risca o magistral Voto do Reverendo Conde L'Abbé Sieyes (recem-chegado de Bruxellas a París) na Sentença do Rei Luiz XVI = *La mort sans frase* = Fidalgos, Frades e Clerigos... tudo á maré em hum instante... Religião! por hum oculo... nada de *Te Deums* na Sé, ou em S. Domingos... mas sempre hum juramento *á Orleans*;

sem Missal, nem cousa que o pareça, e de maneira que sirva de rede para pilhar os corcundas.

Na Feira da Ladra, ou no Arsenal, ou na occasião de algum incendio poderemos amotinar os aguadeiros, trabalhadores, e vadios que não faltão. Guarda Nacional ou Civica tambem não faltará, porque ainda por ahi ha muita farda civica, e muita saragossa para fazer mais; e não deixarão de apparecer espingardas. E se surgir no Téjo alguma filantrópica Fragata de guerra, onde possamos installar o nosso *Comitté*, armar huma Imprensa, e levantar hum trapo azul e branco, está tudo navegado; e então reconhecerá o Povo (que escapar vivo da resistencia que indispensavelmente lhe ha de fazer a Tropa e toda a Povoação de Lisboa) se somos ou não seus bons Advogados, e como promovemos a sua liberdade e prosperidade em o livrar dos trabalhos e officios de que vivião neste mundo.

Ah! Povo! Povo! Por estes e outros estratagemas semelhantes, talvez andem por ahi alguns malvados delineando de dia e de noite o modo de te illudir, e converter em instrumento da sua ambição. E se não tivesses o Rei que tens: se não fosse a incessante vigilancia, e heroica intrepidez de S. Magestade, secundada pela firmeza e bom juizo de toda a sua Nação, em que horrores revelucionarios não estarias já submergido!

E quaes serão os vossos verdadeiros Advogados e Amigos? Os que dos estratagemas da nova Revolução da França deduzem corollarios e advertencias, que vos acautelem e poupem ás desgraças em que o Povo Francez foi atraiçoadamente precipitado? ou esses Liberaes, que allegando e exaggerando os males públicos, que elles mesmos com seus crimes e doutrinas tem causado, vos promettem agora venturas e reformas que nunca souberão, nem quizerão effeituar; e que verdadeiramente só querem servir-se de vós como de instrumentos e degráos para a sua pessoal elevação e ventura, com inevitavel desgraça da Nação a que pertencem!

Embora insultem, calumniem os que se empenhão por palavra ou por escripto em manter os Povos em socego e devido respeito ás Leis e Authoridades legitimamente estabelecidas. Embora accusem de ignorancia, de egoismo ou de superstição e fanatismo os que zelão a obediencia ao Soberano, respeito á Fórma do Governo, e observancia da Religião que professamos. Todos os esforços, que contra elles se empregarem, são necessarios, são uteis, são louvaveis, e só podem

desagradar a libertinos e revolucionarios por malicia, ou por estupida imitação. Nem eu, nem algum dos que escrevem para tal fim, querem por certo persuadir ao Povo e classes industriosas que gozão de huma plenissima prosperidade, ou que Portugal esteja sendo a *Utopia* da Sociedade Civil, de maneira que não haja abusos e males públicos, que precisem de reforma. Queremos sim (ou pelo menos eu) persuadir que a maior parte, ou quasi todos esses abusos e males, que mais opprimão a Nação, devem a sua origem, não á antiga Fórma de Governo com que se fundou o Throno Portuguez, e tão admiravelmente se tem regulado a nossa Nação pelo longo espaço de quasi 700 annos; mas sim ás péssimas e erroneas doutrinas Liberaes, com que ha 40 annos aleivosamente se tem atacado todos os Governos Monarquicos, attribuindo á sua Forma ou methodo o que só se deve attribuir ás circumstancias dos tempos, ou á malignidade, ou ineptidão dos homens que tem influido nos Governos; e esta malignidade ou ineptidão tem sido tanto mais visivel, e funesta para todas as Nações á proporção da voga que entre ellas tem tido o Liberalismo, que tão directamente ataca o respeito devido aos Soberanos, e a observancia da Religião e Moral Evangelica, quebrando assim os vinculos mais fortes, e unicos da Sociedade, e induzindo os Povos á immoralidade, á insubordinação e libertinagem, a que se seguem catástrofes moraes, confusão, anarquia e desgraças, taes como as que temos já experimentado, e por ventura menos do que todas essas outras Nações, onde o Liberalismo mais francamente tem imperado, ou impéra.

Pura e absoluta, como he a Fórma da nossa Monarquia, ella foi sempre desde o principio a mais favoravel e attenta para com todas essas classes da Nação a que mais ordinariamente se chama Povo. Nas primeiras Côrtes de Portugal, de que ha memoria clara, que são as do Senhor D. Affonso Henriques em Lamego no anno de 1143, já o Povo figura distinctamente a par do Clero e Nobreza, por meio dos seus Procuradores; e assim continúa a figurar e a ser attendido em todas quantas Côrtes tem havido em Portugal, sendo bem de notar, que na Inglaterra, decantado modélo da Liberdade do Povo, mais de 100 annos depois, no Reinado de Duarte I, foi que o Povo começou a ser representado no Parlamento por Procuradores. Quem lêr as nossas antigas Côrtes, ou as Actas d'ellas, verá que o objecto mais frequente destes Ajuntamentos era ouvir (porque quasi não havia outro meio de

saber o que se passava pelo Reino) e cohibir os abusos e damnos que os Povos recebião dos Ricos-homens e poderosos. Para o mesmo fim de promover o bem-estar do Povo, visitavão frequentemente nossos antigos Soberanos as Provincias, ou mandavão Alçadas, e estabelecião Sobre-Juizes que conhecessem da justiça ou injustiça que os Donatarios e Senhores de terras fazião aos Povos dos seus Coutos e Honras; e apparecem nos contextos dos Foraes, que esses antigos Soberanos outorgavão ás Villas e Cidades, frequentes decisivas provas do seu desvélo a favor do Povo. A mesma *garantia da Casa do Cidadão*, que os nossos Liberaes nos apregoavão como parto singular da sua filantropia, já no anno de 1096 a concedêo o Senhor Conde D. Henrique no Foral de Constantim de Panoias e outros; mas com palavras menos francezas. O Feudalismo, essa prepotencia quasi Soberana dos Grandes, dos Barões e Ricos-homens, com que os antigos Monarcas se virão precisados a premiar a cooperação e auxilios que d'elles havião recebido para conquistarem o terreno, em que seus Thronos se fundavão, essa prepotencia, que tanto vexava os Povos, e de que ainda apparecem taes ou quaes vestigios em alguns Estados da Europa (e talvez na mesma Inglaterra) em parte nenhuma teve menos força do que em Portugal; e se algumas raizes começava a lançar, bem depressa lhe forão cortadas pelos nossos Soberanos, distinguindo-se muito em tal beneficio para com o Povo o Senhor D. Diniz, e mais que todos o Senhor D. João II, que bem se póde dizer que lhe dêo o ultimo golpe, sem lhe importar que tal golpe cahisse sobre esses seus proximos Parentes, que mais pertendião oppôr-se a que o Soberano exercitasse os supremos inalienaveis Direitos Magistaticos nos Póvos e Terras dos Donatarios da Coróa. E que Nação haverá onde o Povo seja mais regularmente representado e ouvido a respeito dos seus interesses e direitos (ou liberdade) do que em Portugal, onde desde longos seculos vêmos estabelecidas Camaras, ou Conselhos Municipaes, em todas as Cidades, Villas, Conselhos e Coutos? Que poderão os Liberaes prometter a bem da justa Liberdade do Povo, que não esteja ordenado em nossas Leis? Melhor observancia destas? Não he de esperar dos que por systema atacão a Religião, a Soberania e Leis, e se esforção por intrigar e malquistar os Povos contra as Authoridades. De resto, em Portugal nunca foi vedado a nenhum individuo do Povo a accesso aos mais eminentes Cargos Civis, Militares e Ecclesiasticos; nunca se conhecêrão essas odiosas

exclusões só por motivo de nascimento, que tanto prevalecião na antiga França e outros Reinos, e que erão o principal estimulo de tantas diatribes e sátyras contra a Nobreza ou Aristocracia, com que os Mestres da anterior Revolução de França assanhárão o Povo, e o fizerão tão insolente e sanguinario. O mesmo Clero Secular e Regular nunca foi, nem he, em Portugal, tão poderoso e oppressivo para o Povo, como em muitos outros Estados da Europa; e por isso quem tiver algum conhecimento da opulência do Clero em outros paizes Catholicos, e mesmo em alguns Protestantes (como por exemplo na Inglaterra) não poderá deixar de ouvir com rizo e com desprezo a ufania, com que esses Papagaios Liberaes querem applicar ao pobre Clero Portuguez essas declamações que tem lido em algum Folheto estrangeiro, contra a opulencia dos Bispos, Cabidos e Mosteiros dessas terras. E como não ha de ser isto assim, se em Portugal os que parecem estudar alguma cousa, commumente só estudão estrangeirices; e sem indagar se já temos, ou não essas novidades, que lerão á noite, logo no outro dia começão a bradar que somos huns ignorantes, huns barbaros, porque não temos cousas que só elles ignorão, ou que se as houve, julgou-se melhor pela experiencia que não convinha continuarem? Assim ralhão e mofão de tudo; e se julgão não sómente sábios consumados, mas dignissimos de passarem logo a Supremos Legisladores e Reformadores da Nação. E haja Côrtes (ou antes Camaras) para ir ouvir taes Papagaios!!!

A Agricultura, e os Lavradores sempre merecêrão a esses nossos Reis absolutos a maior protecção; e taes houve entre elles, como os Senhores D. Sancho I e D. Diniz que muito se gloriavão do epitheto de *Lavrador*. A Lei do Senhor D. Fernando de 26 de Junho de 1375 sobre Sesmarias e Lavoura contem tantas e tão uteis providencias, que quasi bastaria esta só para mostrar que nada tem de incompativel com o regimen das Monarquias absolutas promover com a maior efficacia e sabedoria os progressos da Agricultura em todos os seus ramos. Deste mesmo zelo achamos provas e monumentos nos Reinados subsequentes; e se em alguns os Monarcas e os Povos parecião cuidar mais das Conquistas de Africa, Asia, e America, e preferir os interesses do Commercio da India e do Brasil, nenhum Reinado por certo se pode apontar em que a Agricultura fosse desprezada ou vilipendiada pelos nossos Reis, antes sempre honrada e tida como nobre. Essa reducção dos Direitos Banaes e Foraes, com que os nossos Re-

generadores das Necessidades tanto nos atormentárão os ouvidos, e que inculcavão como a maior prova do seu affecto para com o Povo e Lavoura, de certo não foi lembrança original d'elles. Mais de 300 annos antes já o Senhor Rei D. Manoel tinha tractado disso efficazmente, encarregando de tão importante objecto o celebre Chronista-Mór Fernando de Pina, o qual, posto que nunca fosse á Filadelfia, nem lêsse os Tractados Economicos de J. B. Le Say, de Smith, e de Droz, nem ouvisse as Lamentações do filantropo Jeremias Bentham, desempenhou essa Commissão do seu Soberano, do melhor modo que as circumstancias de tal tempo permittião. Bem sabido he que o Senhor D. João VI de saudosa memoria pela sua Carta Regia de 7 de Março de 1810 (muito antes de nascer o Soberano Congresso das Necessidades) já tinha mandado proceder a averiguação e reducção dos Direitos Banaes, Foraes e outros estorvos da Agricultura de Portugal; e se essa e outras providencias que este paternal Monarcha, á imitação de seus Augustos Maiores, mandou executar, não tiverão pleno effeito, queixem-se os Lavradores dos seus Advogados Liberaes, e dos revolucionarios que já andavão desvairando os Povos, e não permittião que tal reforma se praticasse sem excitar a desordem e guerra entre os Senhorios e Colonos das terras, que os Legisladores das Necessidades ião excitando a torto e a direito com os seus improvisos legislativos, sem lhes importarem para nada os direitos adquiridos pelos Senhorios (e talvez por titulos onerosos) do que nunca se deve caprichosamente prescindir; pois que esses Donatarios e Senhorios tambem são Membros da Nação, e a prosperidade d'elles reflecte para a da Lavoura e outras Classes. Igual cuidado sobre esse objecto tornou a mostrar o Senhor D. João VI, quando em 1824 instituio huma Junta ou Commissão para tão importante fim. Os trabalhos porém de tal Junta parece que ficárão misturados com os das duas Camaras de 1826, cuja Constituição e preparatorios merecião mais cuidados a alguns sugeitos.

As Artes, Manufacturas, e Fabricas, ou os que as cultivão, tambem não tem o minimo motivo para se queixarem da Fórma do Governo, ou dos nossos Soberanos; e para tapar-lhes a bôca bastaria recordar as providencias, favores, e isenções, com que tem sido auxiliadas, maiormente nos ultimos 3 Reinados do Senhor D. José, da Senhora D. Maria I, e do Senhor D. João VI. Nos Reinados anteriores mostranos a Historia da parte dos nossos Soberanos notavel empe-

nho e generosidade em chamar para Portugal, honrar e premiar Artistas estrangeiros, que viessem aqui estabelecer inventos e manufacturas menos vulgares, e que reputavão vantajosas para a Nação. Ainda hoje vemos em Lisboa e outras Povoações estabelecimentos d'essa classe, não só protegidos, mas sustentados e costeados pela Real Fazenda ou Erario Regio com huma profusão, que totalmente se desconhece nesses paizes, onde não ha Erario Regio, mas Thesouros Nacionaes, os quasi ostentando de communs e francos a todos os Cidadãos, quasi nunca emittem a favor dos Artistas e outras classes, mais do que as economicas e singellas Notas ou moedas com a legenda = Sois livres = as quaes, segundo o Cambio das Praças Liberaes, vem a valer = Trabalhai se poderdes, ou morrei quando quizerdes = Contra essa poderosa e efficaz protecção dos nossos absolutos Soberanos a bem das Artes, nada obsta certamente a pouca extracção das nossas Fabricas e o atrazamento de algumas dellas, relativamente ás de outras Nações; pois he bem visivel, que huma população tão diminuta, como he a de Portugal, que por longos seculos tanta gente tem dado para as Conquistas internas e externas, e para a Colonisação e Commercio dos Dominios Ultramarinos; que aliàs precisa de applicar muita gente na Agricultura e outros misteres sociaes, não póde ter tanta gente empregada nas Artes, como as Nações mais populosas, cujos individuos por si mesmos (independentemente do consumo estrangeiro) necessariamente augmentão a extracção das manufacturas, promovem os interesses e aperfeiçoamento dellas. Assim mesmo durante a Regencia do Senhor D. João VI, e particularmente no anno de 1799 (muito antes de nascer o Soberano Congresso das Necessidades, grande Pai das nossas necessidades actuaes) chegou a valer a exportação das nossas Fabricas mais de quatorze milhões de cruzados. Mas deverá Portugal dedicar-se a Fabricas e Manufacturas com preferencia á Lavoura? Poderá Portugal contar com a exportação ou venda dos seus generos, preferindo as suas manufacturas ás estrangeiras ou rejeitando comprar estas? Eis o que muito tem que ponderar, e que não se resolve com gritos contra o atrazo das nossas Fabricas e contra o Governo, ou com discursos copiados dos Periodicos Inglezes.

E que mal terão feito os Soberanos absolutos de Portugal aos pobres e indigentes do seu Reino? Que Nação haverá d'essas mesmas, que se reputão mais filantropicas e Liberaes, que tenha tantos estabelecimentos públicos para soccorrer a hu-

manidade enferma ou indigente? Em Portugal ha, desde o Reinado do Senhor D. João II, pela piedade de sua caritativa (e não filantropica) Esposa a Senhora Rainha D. Leonor, e cuidados de Fr. Miguel Coutreiras, Trinitario, o que não ha em nenhum outro Reino Catholico, que são Casas de Misericordias em todas as Cidades e Villas com rendas proprias e separadas do Erario; e estas Casas ou Irmandades de Misericordia, sempre presididas pelas pessoas mais nobres, especialmente privilegiadas pelos Soberanos e favorecidas com meios por elles e pelos nossos Principes, assim como com os legados e esmólas dos Portuguezes eminentes em piedade, e ricos, não só servem para sepultar gratuitamente os pobres fallecidos, mas para soccorrê-los em vida nas suas enfermidades, para lhes prestar soccorros avulsos fóra dos Hospitaes, para dotar e facilitar o casamento de orfãs pobres, para advogar e defender os réos desamparados e prestar-lhes soccorros os mais compassivos e opportunos. Ha não só Hospitaes Militares, mas civís ou públicos, desde o principio da Monarquia, para toda a sórte de enfermos pobres; huns pertencentes ás Casas de Misericordia, outros a Confrarias e Irmandades, outros ás Camaras do Districto, onde gratuitamente se lhes prestão os remedios, sustento, e exemplar assistencia; e não será facil encontrar huma Povoação, ainda das mais pequenas, onde não haja hum, e ás vezes mais de dous Hospitaes, distinguindo-se entre todos, pela sua franqueza e meios, o Real Hospital de S. José em Lisboa. Ha em todas as terras mais notaveis do Reino hum, e em algumas mais de 3 e 4 Recolhimentos para Meninos e Meninas Orfãs, onde não só se sustentão gratuitamente, mas educão e preparão para diversos misteres ou destinos, avantajando-se a todos estes estabelecimentos o da Real Casa Pia; e a origem delles em Portugal deve remontar-se pelos menos ao Reinado do Senhor D. Affonso III, que já nas Côrtes de Leiria de 1254 dêo especiaes providencias a favor do Hospital ou Recolhimento de Meninos em Lisboa. Ha desde o tempo da Senhora Rainha Sancta Isabel, Esposa do Senhor D. Diniz, Casas de Expostos para receber e alimentar os abandonados fructos da vergonha ou da indigencia; pois consta que foi esta Sancta Rainha, de acordo com o Bispo da Guarda, quem dêo origem a taes estabelecimentos, que só depois vierão a adoptar-se em outros Reinos, e aos quaes a caritativa Rainha Senhóra D. Maria I, e seu digno Successor derão a extensão que hoje tem nas terras mais notaveis e Cabeças de Comarca. Ha tambem nu-

merosos Conventos, que admittem ao seu gremio individuos de hum ou outro sexo menos abastados, que empregão jornaleiros e homens de diversos serviços, que diariamente repartem ás suas portas sustento aos indigentes, e que a cada momento os soccorrem nas proprias casas com medicamentos e outras esmólas; e isto os mesmos Conventos pobres e de Instituto Mendicante. — Ha Bispos, ha Cabidos, e Beneficiados e Parochos, os quaes tem por hum dever sacrosancto distribuirem esmólas e soccorros aos necessitados dos seus districtos, e que geralmente fallando satisfazem a este dever com louvavel caridade e zelo. Ha em fim Albergarias desde o principio da Monarquia, Mercearias, Capellas, Legados e innumeraveis outros meios de soccorrer os pobres e indigentes em Portugal por dever e estabelecimento público, além das esmólas voluntarias e privadas, em que sempre se distinguírão e distinguem admiravelmente não só os nossos Soberanos e Infantes (a cuja caridade muito e muito se deve) mas todos os Portuguezes sem excepção nem differença. Não temos he verdade a Taxa dos Pobres, que com tanto apparato arithemetico e financeiro se pratíca na Inglaterra; mas a razão he porque ainda não se extinguírão aqui os Conventos, como fez Henrique VIII, reduzindo sua Filha e Successora a Rainha Isabel á forçosa necessidade de recorrer a esse meio para supprir o vacúo que aos pobres e ao povo resultou da extincção dos Conventos.

Tudo isso (dirão os Liberaes) nada vale: ha ainda muitos pobres, e cada vez mais; e tão ascorosos objectos cheirão muito mal a hum nariz filantropico, e a quem como nós sempre traz o prumo na mão para anivellar e aplainar todas essas escabrosas desigualdades sociaes.

E que fizestes vós (poderão perguntar-lhes os pobres), que accrescentastes, ou discutistes ou deliberastes vós a nosso favor nas vossas 1.ª e 2.ª Legislatura, ou nas vossas Camaras Alta e Baixa, de Pares e de Impares? Nem migalha. Qual foi a moção, projecto de Lei, Illustre Opinante, ou Preopinante que advogasse a nossa causa, e melhorasse a nossa sorte? Nenhum.

Que poderão pois esperar os pobres e indigentes de Portugal, de huma Revolução Maçonica? Que poderão esperar os Operarios, Artistas, Lavradores, Commerciantes e todas as mais Classes da Nação de qualquer empreza ou tentativa Liberal? Consumar sem remedio a desgraça geral de todas as Classes e individuos, que os Liberaes tanto apregoão e

exaggerão, e de que os revolucionarios, e só os revolucionarios são a origem, continuado incentivo e fomento.

E he para isto que os Portuguezes hão de commetter o crime mais execrando diante de Deos e dos homens de se rebellarem contro o seu Soberano e contra a antiga, sólida, e paternal Fórma do seu Governo? He para isto que alguns trabalhadores e vadios, a troco de alguma porção de vinho, ou de dinheiro hão de amotinar-se, e expôrem-se infallivelmente a morrer nas pontas das baionetas, ou na bôca dos canhões, abafados e despedaçados logo pela immensa maioria da Nação Portugueza, que de todos os cantos, casas, e terras cahiria de improviso sobre esses miseraveis automatos, e sobre esses futuros Ministros, Deputados, e grão-Dignatarios da Republica Maçonica que ousassem abusar da embriaguez d'esses miseraveis vadios, e sacrificá-los tão atraiçoada e barbaramente á sua insaciavel ambição e libertinagem?

Desenganem-se os revolucionarios internos, e externos que o Povo Portuguez em todas as suas classes he geralmente probo, leal a Deos e ao Rei, sensato, e prudente, que não se embriaga, nem atordôa, nem amotina tão facilmente como o de outras Nações; e que nas mesmas classes menos illustradas prevalecem, e regem sentimentos, habitos, e maximas que não se desarraigão, nem perdem jámais de vista. Nenhum Portuguez ha que não reconheça como certo e indubitavel, que se estamos mal he por culpa dos revolucionarios, e que sobrevindo qualquer outra revolução ficaremos incomparavelmente mais mal doque estavamos. Nenhum Portuguez ha que não reconheça como certo, e indubitavel que males que não podem remediar-se no meio da tranquillidade pública, fiel obediencia ao Governo, ás Leis e Religião, repugna, e he moralmente impossivel remediarem-se, ou providenciar-se no meio da agitação revolucionaria, e desasocego público, offendido o Governo, as Leis, e Religião.

O resultado das duas emprezas Constitucionaes, ou Liberaes que Portugal tem experimentado em menos de 10 annos comprova, corrobora, e assegura com invencivel firmeza a verdade d'essas maximas. O exemplo da nova Revolução da França comprova quasi ao infinito a verdade de taes maximas.

Paremos aqui por hoje.

Ora, Senhor, (Não sei quem) he tempo e mais que tempo de responder, como prometti, á sua 2.ª Carta, e desculpe V. a demora que tive com o Senhor Povo, o honrado

Povo Portuguez, que merece a maior consideração, e respeito. Sempre foi muito estimado pelos nossos Soberanos, e bem se sabe que ainda hoje o Senhor Juiz do Povo entra no Real Palacio, e goza de prerogativas e considerações mui singulares e apreciaveis, proprias de huma Monarquia, absoluta sim, mas sempre paternal, obsequiosa, e bemfazeja.

O que principalmente tenho a notar na sua 2.ª Carta he o dar V. o nome de *Auto* ou *Acto* de Abdicação d'ElRei de França Carlos X a essa Carta escripta de Rambouillet a 2 de Agosto deste anno. Com tal titulo ou denominação he que eu não me posso conformar, e estou bem persuadido que em Portuguez a palavra Auto apenas compete a Escriptos ou Escripturas revestidas de certas formulas legaes, capazes de conciliar-lhes a fé pública: o que de certo não quadra a huma Carta familiar ou privada como he essa dirigida ao Duque de Orleans, que mais parece hum Escripto de recado de hum amigo para outro amigo, do que o Documento authentico e solemne para provar a veracidade de hum facto tão ponderoso e transcendente, como he abdicar, ou ceder hum Rei da sua Corôa e Direitos magestaticos, e isto em huma Monarchia Constitucional, que se diz especialmente fundada no Pacto entre o Rei e a Nação. Tal objecto exigia sem dúvida hum Decreto, Ordenança, ou Escriptura revestida das formulas mais solemnes e respeitaveis, e que quem fazia tal Abdicação se assignasse como Rei, e mostrasse possuir ainda aquillo mesmo que passava a abdicar. Exigia sobre túdo que em tal Escripto se patenteasse pelas formulas mais expressivas, que esta Abdicação era espontanea e livre, e não coacta ou violenta; porque actos ou consentimentos extorquidos com violencia, e violencia injusta, sempre se reputárão, e devem reputar nullos, sem vigor, nem effeito algum.

Quando porém essa Carta ou Escripto de recados valesse (o que nego) para provar a veracidade da Abdicação da parte de ElRei Carlos X, de certo nada podia, nem póde valer para provar a Abdicação da parte de sua S. A. R. o Duque de Angoulême, Herdeiro presumptivo da Corôa de França como Filho unico d'ElRei Carlos. As palavras que na mesma Carta se lêm = o Duque de Angoulême participa dos mesmos sentimentos = e a assignatura = *Luiz Antonio* = que se lê no fundo da mesma Carta, só por huma Jurisprudencia a mais revolucionaria, e apenas conhecida pelos Hottentots ou Eskimaus, podem bastar para provar que hum

filho maior de 47 annos abdica ou cede espontanea e validamente qualquer herança, ou bens que hajão de pertencer-lhe pela morte de seu pai.

E quem nos affiança que o contexto d'essa Carta, está sem interpolação, e he exacto e fidedigno? O *Moniteur*, Periodico Official da Facção Reinante, que foi o primeiro que a publicou a 4 de Agosto.

Mas para que tractar mais de tal Abdicação, e sua validade. Veja-se a Sessão da Camara de Mrs. Deputados de 7 de Agosto; ahi está patente que tal Carta de Abdicação não se chegou a lêr, nem foi tomada por fundamento ou motivo para se dar a Corôa a outrem. Mui diversos forão os fundamentos que adoptárão ou fizerão adoptar os quatro Campeões principaes de tal façanha. Mas quão absurdos! quão desatinados são taes fundamentos! quão injuriosos á sabedoria e luzes da illustrada Nação Franceza? quão contradictorios a essa mesma Soberanía do Povo Francez, que então se allegava? Publicar essa Sessão por inteiro, seria pôr á luz do sol o chefe de obra do delirio revolucionario.

Em fim, deixemos lá os Francezes quebrar as cabeças huns aos outros, e façâmos por salvar as nossas, e as dos nossos bons Portuguezes. Elles lá continuão a grasinar, a amotinar-se, e descabeçarem-se. Lá vão correndo *diablement bien* para sua Republica, a que se segue anarquia. Se os Exercitos alliados, que já rodeão a França, não entrarem depressa, d'aqui a pouco, talvez não achem lá nem Corôa, nem cabeça em que a ponhão.

Para não se acreditar que só nós os Portuguezes (em razão da nossa grosseria, ignorancia, e fanatismo, como pertendem os Liberaes) he que ousâmos escrever com desprezo e acrimonia contra a actual Revolução da França, passo a transcrever alguma parte do Discurso, que se imprimio a este respeito na Gazeta de Augsburgo de 24 de Agosto, na de Francfort do 1.° de Setembro, e que o Periodico *La Quotidienne* publicou em París a 6 de Setembro á face do novo Governo, e dos mesmos individuos que mais figurão nelle, declarando este, assim como os outros Periodicos a que se refere, que esse Discurso ou Artigo fôra feito *por hum Conselheiro Aulico de Austria, revestido de toda a confiança de Mr. Metternich*, 1.° *Ministro de Austria*, a quem os Liberaes chamão o Chefe da Confederação Européa, querendo talvez designar que esse Ministro he o Chefe de reacção contra o Liberalismo. Entre muitos pensamentos, e

expressões que patenteão a iniquidade, e insubsistencia da nova Revolução Franceza (e que por não augmentar volume omitto) vem os seguintes fielmente traduzidos de *La Quotidienne.*

Depois de mostrar o A. que segundo o espirito da Carta concedida por Luiz XVIII aos Francezes, e desde então observada, a Pessoa do Rei he inviolavel, e que as concessões do Ministerio de Martignac tinhão afoutado, e não contentado o partido dos Liberaes e Jacobinos, diz =

« Todas as queixas que estes dirigirem contra o Rei, « não são mais do que pretextos inventados por elles « para esse fim. A Carta não foi violada, e he falso « que huma necessidade urgente exigisse huma mu- « dança de Dynastia, como inculcão as proclamações « delles. Se o legitimo Rei e seus Descendentes deixão « o territorio Francez, he porque os Emissarios do « Club ou *Comitté director* os perseguem; e se o fa- « zem, he depois de terem usado do direito incontes- « tavel que tem de fixar a successão a hum Throno, « que o *partido faccioso das Camaras não tem direito* « *de declarar vago, que o Povo Francez não pedia* « *que se declarasse tal, e que em fim de nenhuma sorte* « *o está pela razão de que pertence a Henrique V.* « Todos os motivos, que se allegão para a escolha de « hum novo Rei, não são mais do que ficções. Os « Membros da Camara dos 100 dias ao separarem-se « havião jurado expulsar os Bourbons, e fazer passar « o Acto addicional: as ultimas Ordenanças fornecê- « rão-lhes o pretexto de cumprirem o seu juramento. « Independentemente dessas Ordenanças, elles terião « chegado ao mesmo resultado, recusando os impostos. « Não he huma revolução, mas huma conjuração, o « que elles tramárão, e proseguem. Os Ministros co- « nhecião esta Conjuração antes de publicarem essas « Ordenanças, que ella mesma fazia necessarias, e « agora justifica. = « Hum interesse geral e urgente « chama Filippe de Orleans ao Throno. » = Eis-aqui « o que as Proclamações nos dizem. Mas he antes hum « bando de Republicanos o que com huma mão põem « a Coróa na cabeça deste Principe, ao mesmo tem- « po que com outra mão já se prepara para lh'a ar- « rancar. O Ministerio Realista advertido da Conjura-

« ção que tendia a desthronar Carlos X, pensou sal-
« var a Carta e os direitos deste Monarca, publicando
« tres Ordenanças organicas, e empregando a força
« para segurar sua execução. Mas já era tarde. A opi-
« nião pública já estava minada, e bastava accender a
« mecha para pôr toda a París em fogo. Em huma
« Cidade, onde mais de 20:000 homens não sabem
« pela manhã onde acharão de jantar nesse dia, não
« he difficil fazer arrebentar huma insurreição, logo
« que se distribuão (como se fez) 12 francos a cada
« individuo.

« Vamos seguir os factos pela ordem com que el-
« les succedêrão, e depois julgaremos da sua legalida-
« de. As Ordenanças, que servírão (de pretexto) á
« Conjuração, não são contrarias á Carta, e tão só-
« mente o são ás Leis organicas. Estas Leis porém já
« tinhão sido mudadas duas vezes por diversas Orde-
« nanças, depois da promulgação da Carta; e estas
« mudanças não produzírão revolução alguma.....
« Supponhamos que a dissolução da Camara (estabe-
« lecida por huma dessas Ordenanças) constituia hum
« delicto; segundo as Leis existentes he que tal deli-
« cto devia ser provado e punido. Huma falta de for-
« malidade póde acaso bastar para desthronar tres ge-
« rações de Bourbons? Póde dar direito a huma Ca-
« mara para destruir huma Carta, em virtude da qual
« essa mesma Camara existe? Póde dar a huma parte
« desses Deputados (cuja missão era cooperar com a
« outra Camara, e com os Bourbons) o direito de mu-
« tilar a outra Camara, e desthronar os Bourbons?
« Podia ella roubar ao Rei o direito que a mesma
« Carta lhe affiança para dissolver a Camara? Po-
« dia ella transferir para ametade dos Deputados o
« direito de se desfazerem do Rei? Tudo isto he ab-
« surdo.

« De resto tendo sido revogadas essas tres Orde-
« nanças, já não existia esse mesmo pretexto que el-
« las tinhão dado. Existia porém ainda o verdadeiro
« motivo que impellia os Jacobinos. O seu intento he
« fazer da França huma federação de 25 Republicas.
« Para conseguirem este fim, elles desde muito tempo
« solapão tudo o que contribue para a fortuna da Mo-
« narquia. Calumnião o Rei, atacão a Carta, os Mi-

« nistros, a Religião, e correm ás armas em lugar de
« empregarem os meios legitimos.

« Quatro homens obscuros, sem attenderem ao
« absurdo que suas medidas encerrão, levantão hum
« poder fantastico que collocão acima dos Bourbons.
« Os Lobau, os Andry, os Mauguin, os Schonem, ar-
« rogão a si o direito de mudarem as Leis da sua Pa-
« tria. Huma Commissão municipal, cujos membros
« são estranhos á Municipalidade de París, ordena á
« França que rasgue a Carta, e expulsa o Ramo pri-
« mogenito dos Bourbons.

» O poder dos Bourbons (ousão dizer os da Com-
« missão) usurpa os direitos dos Francezes. Coitados!
« Os Francezes não tem outros direitos, mais do que
« esses que a Familia de seus Reis lhes outorga ha nove
« seculos.

« He necessario (diz a Commissão revolucionaria)
« tornar a entrar na posse da ordem e da liberdade.
« Mas esta ordem já existia, e para conserva-la bastava
« que a não perturbassem.

« A liberdade he a vossa grande palavra e a base
« de vossos pensamentos; e vós quererieis reinar em
« nome della, bem como os vossos antecessores, e der-
« ribar como elles as instituições de França. *Vós po-*
« *rém vireis a decahir com menos celebridade do que*
« *esses.* Nós conhecemos, ha muito tempo, vossos pro-
« jectos, e os temos feito conhecer. Se nossos discursos
« não tem produzido a devida convicção, vossos factos
« a darão; *e a Monarquia Franceza, que quereis des-*
« *truir, adquirirá huma base que nunca mais possais*
« *abalar.* O Velho Lafayete marcha com os Jacobi-
« nos; este Nestor dos revolucionarios apparece em
« scena todas as vezes que se trata de desthronar hum
« Bourbon: os Manguins, e os Bavoux tem feito a
« revolução ridicula. Era necessario impôr á massa do
« Povo; e por isso escolheo-se a cabeça de hum Prin-
« cipe sobre a qual se pozesse a Corôa até o momento
« de novamente a tornar a despedaçar. Infeliz Princi-
« pe! as lagrimas que derramastes sobre a Corôa,
« quando se vos offerecêo, são hum prognostico de la-
« grimas ainda mais amargas. Hum momento de illu-
« são prepara-vos eternos arrependimentos; vós trocais
« a mais bella existencia por huma situação equivoca:

« vós emprehendeis hum impossivel, adornando essa
« Corôa com as tres côres, querendo anniquilar os di-
« reitos do vosso Soberano, que 219 Deputados, e 114
« Pares nunca podérão roubar-lhe ; e subir a hum
« Throno, cuja erecção não he mais do que hum jogo
« pueril, pois que foi levantado por estudantes.

« Essas tres gerações de Reis que se retirão em
« silencio, não cessarão de reinar nos corações verda-
« deiramente Francezes; e essa Carta, que a Europa
« admira, está escripta em caracteres que nenhuma
« mão póde apagar. Pensai no futuro que se vos pre-
« para, em consequencia das palavras injuriosas que
« fostes obrigado a ouvir == « Sustenta o teu juramento
« (disserão os revolucionarios que vos pozerão no Thro-
« no) ou teme o castigo do teu perjurio. » == *Vossos su-
« bditos Realistas trabalhárão em torno do Rei legi-
« timo; os Liberaes trabalhárão na formação de huma
« Republica; e os Estrangeiros em suffocar a revolu-
« ção. Só contra todos, vós deveis succumbir.....*
« Eis-aqui o que se chama huma revolução: por estes
« perfidos manejos os Jacobinos começão a desthronar
« o Ramo direito da Casa de Bourbon, para depois
« derribarem o collateral, que era o unico que ainda
« tinhão a temer. »

Eis-aqui huma pequena amostra do conceito, que merece a nova Revolução em França e outras Nações. Ha nas mesmas folhas de París discursos ainda mais vehementes e sólidos. Por toda a parte se escreve e imprime com desafogo e desprezo contra tal Revolução; e só nós os Portuguezes por que somos Nação pequena, e os Revolucionarios nos fazem a honra de não quererem que o Senhor D. Miguel I seja, como he, o nosso Legitimo Soberano, he que havemos de calarnos, tremer e adorar com idolatrico respeito a nova Revolução de França e seus authores, louva-los, obsequia-los e hospeda-los? Que baixeza! que indignidade! que traição! Combatamos com denodo os inimigos do nosso Deos, do nosso Rei, e da nossa Patria, avivemos nos corações Portuguezes o brio, valor, lealdade, e prudencia que sempre os caracterizou; e nisto se mostra ser

Amigo dos Portuguezes.

Lisboa 6 de Novembro de 1830.